



---

**PORTARIA Nº 019/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Concede Licença Prêmio à Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;  
Considerando pedido formulado na Diretoria de Recursos Humanos deste Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS**, Cédula de Identidade RG. 5.852.671 SSP/BA, Matrícula Funcional 282, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a Função de Professor, lotado na Escola Municipal São Jorge, localidade de Cabiceirinha, neste Município

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 11/02/2023 ao dia 11/05/2023, devendo retornar às suas atividades no dia 12/05/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal